

Rio de Janeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPSJ/RJ

**PARECER**

CONSIDERANDO, a análise dos documentos enviados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim – IPSJ/RJ, este Conselho decide pela Emissão de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da Prestação de Contas do Ordenador de Despesa do IPSJ/RJ relativo ao exercício de 2019.

Silva Jardim, 25 de agosto de 2020.

Leandro Viana Antunes Pinheiro  
CD – Port. 072/2015

Regina da Silveira Santiago  
CD – Port. 072/2015

Luiz Carlos Souza dos Santos  
CD – Port. 072/2015

Taísa Magdalena Ferreira  
CD – Port. 072/2015

Isaac Pacheco de Andrade  
CD – Port. 072/2015

Inácio Gomes Campos Araújo  
CD Portaria 680/2017

Ilma Campos da Cunha Silva  
CD Portaria 680/2017

Wander Moraes dos Santos  
CD- Port. 680/2017

Alzimira Callazans Pacheco  
CD Port. 072/2015